

2. Data a partir da qual é permitida a campanha eleitoral (art. 26, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

29 de março (segunda-feira)

Data em que a CEF publicará Edital Eleitoral contendo os resultados dos julgamentos de recursos pelo Plenário do Confea (art. 24 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

19 de maio (quarta-feira)

DIA DA ELEIÇÃO

(Durante reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea)

1. Data em que se realizará a eleição, com início às 15h, em turno único, pelo voto direto e secreto da maioria simples dos membros presentes na reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea (art. 33 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

2. A apuração dos votos iniciará-se logo após o final da votação (art. 35 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

3. Julgamento de eventuais impugnações de votos (§ 1º, do art. 38, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

4. Encerrada a apuração da urna, a CEF confeccionará o mapa de apuração e lavrará a ata. (art. 39 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

25 de maio (terça-feira)

DIA DA ELEIÇÃO

(Durante Sessão Plenária do Confea)

1. Data em que se realizará a eleição, no Plenário do Confea, com início às 15h, em turno único, pelo voto direto e secreto da maioria simples dos membros presentes na reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea (art. 33 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

2. A apuração dos votos iniciará-se logo após o final da votação (art. 35 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

3. Julgamento de eventuais impugnações de votos (§ 1º, do art. 38, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

4. Encerrada a apuração da urna, a CEF confeccionará o mapa de apuração e lavrará a ata. (art. 39 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

5. O Plenário do CONFEA decidirá, de plano, sobre eventuais recursos apresentados (art. 48 da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

6. Das decisões do Plenário do CONFEA, exceção feita às relativas as impugnações de registro de candidatura, de acordo com o art. 23 do Regulamento Eleitoral, caberá apenas um pedido de reconsideração, apresentado imediatamente ao conhecimento da referida decisão, solicitado pela parte interessada, desde que sejam apresentados novos fatos e argumentos, a ser julgado na mesma sessão plenária (art. 49, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

7. A eleição para Diretor-Presidente da MÚTUA ocorrerá após a divulgação do resultado final da eleição para a sua Diretoria Executiva, pelo Plenário do CONFEA (art. 33, parágrafo único, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

8. Data em que a CEF publicará Edital Eleitoral contendo o resultado final das eleições dos membros da Diretoria Executiva da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (art. 50, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral).

24 de agosto (terça-feira)

Data da posse dos eleitos no Plenário do Confea (art. 51, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, e § 8º do art. 16, da Resolução nº 1.020, de 2006 - Estatuto da Mútua).

Conselheiro Federal RICARDO LUIZ LÜDKE
Coordenador da CEF

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3836/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016-CONTRATANTE: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ Nº 60.984.473/0001-00 CONTRATADA: FRC Comércio e Serviços Ltda. - ME - CNPJ Nº 18.404.076/0001-48 OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência contratual para o período de 15/03/2021 a 14/03/2022. E ainda, o reajuste do valor do contrato - de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), mantido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), acumulado em 12 (doze) meses - em 25,71% (vinte e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento). Sendo assim, o valor total do contrato será de R\$ 55.368,30 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Assinam: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Rodrigo Machado Balbino Araújo. Brasília, 29 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo Administrativo: 19/2020 (Pregão 12/2020) - CONTRATANTE: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) - CONTRATADO: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - CNPJ 22.166.193/0001-98 - OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de link de internet - VIGÊNCIA: 21/01/2021 a 21/01/2022 - VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo de Dispensa nº: 036/2020, Espécie: Termo de Contrato, Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68, Contratada: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF: 37.168.895/0001-88, Objeto: Contratação de distribuição de Link Dedicado de Internet para o escritório de Brasília. Amparo Legal: Lei 8.666/1993. Valor: R\$ 12.847,00. Data da Assinatura: 15/12/2020, Vigência: De 05/01/2021 a 04/01/2022. Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo CONTRATANTE (CONFERE), e Adailto Cesar Rodrigues Silva (ORBITEL).

Pregão Eletrônico nº: 02/2020, Espécie: Termo de Contrato, Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68, Contratada: MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ/MF: 32.909.319/0001-20, Objeto: Contratação de serviços de impressão e acabamento gráfico da Revista Institucional. Amparo Legal: Lei 10.520/2002. Valor: R\$ 79.800,00. Data da Assinatura: 20/03/2020, Vigência: De 20/03/2020 a 19/03/2021. Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo CONTRATANTE (CONFERE), e Domingos Sávio Teixeira Júnior (MARINA).

Processo de dispensa nº 022/2020. Espécie: Termo de Contrato Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, inscrito CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, Contratada: Drive top Telecomunicações e Eletrônica Eireli, inscrito no CNPJ nº 28.374.192/0001-15. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica. Amparo Legal: Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Data da Assinatura: 01/06/2020, Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021, Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo Contratante (CONFERE), e Marco Aurélio da Silva, pela Contratada (Drive Top Telecomunicações e Eletrônica Eireli).

Processo de inexigibilidade nº 62/2019, Espécie: Termo de contrato Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68, Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF: 37.994.043/0001-40, Objeto: Locação de software de controle de solicitação de viagens, passagens aéreas e diárias. Amparo Legal: Lei 8.666/1993 Valor total: R\$ 13.200,00 Data da Assinatura: 11/01/2021, Vigência: De 11/01/2021 a 11/01/2022. Signatários: Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, pelo CONTRATANTE (CONFERE), e Argileu Francisco da Silva (Implanta Informática Ltda).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03.01.001/2020 - Tomada de Preço N. 10.30.001/2019. Objeto: Contratacao de empresa especializada para realizar a manutencao do sistema proprio existente, no ambito do Conselho Regional de Administracao do Ceara - CRA-CE. Fundamento legal: Lei n. 8.666/93. Valores: VALOR MENSAL ADITIVADO DA PROPOSTA: R\$ 5.737,60 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 68.851,20 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Dotacao orcamentaria Nº 3.1.30.02.33 - MANUTENÇÃO SOFTWARE E HARDWARE. Data de assinatura do contrato 04 de janeiro de 2021. Assina pelo contratante: Adm. Leonardo Jose Macedo - Presidente do CRA-CE. Assinada pela contratada: TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA CNPJ: 13.640.939/0001-62.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 07/2021 - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de pães para atender ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG-MG. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Contratada: MLA Panificadora Ltda, CNPJ nº 30.542.746/0001-98. Fund. legal: Lei 8.666/93 Art. 24, II. Valor anual estimado: R\$ 4.504,50. Vigência: 13/01/21 a 12/01/22.

Contrato nº 20/2020 - Contratação de empresa para disponibilização de 01 (um) Menor Aprendiz, com jornada de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas por dia. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Contratada: Fundação CDL - BH para desenvolvimento social da criança e do adolescente. CNPJ: 22.441.463/0001-21. Fund. legal: Lei 8.666/93 Art. 24, XIII. Valor mensal: R\$ 1.215,23. Vigência: 05/01/21 a 04/01/22.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Distrato do contrato nº 05/2017 - Prestação de serviços de prestação internet banda larga, com conexão baseada em ethernet e telefonia fixa, a ser executada de forma contínua, para a seccional do CRA-MG em Uberaba/MG. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratada: Algar Telecom S/A. CNPJ: 71.208.516/0001-74. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, art. 79, inc. II. Data: 13/01/2021.

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS

Espécie: Aquisição de apólice de seguro para a frota de veículos do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Interviente: 3C Corretora de Seguros Ltda - ME. CNPJ: 23.815.370/0001-82. Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164.0001/60. Fund. Legal: Art. 24, Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/01/21 a 07/01/22. Valor anual: R\$5.158,67.

Espécie: Assinatura de boletim virtual/eletrônico nas áreas contábil, tributária, jurídica e previdenciária a ser utilizada para consulta pela Assessoria Jurídica e Departamento de Pessoal, com disponibilização ilimitada de consultas através de contato telefônico/email. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Contratada: Atualização Contábil e Jurídica Ltda - Coad. CNPJ: 15.165.950/0001-43. Fund. Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/01/21 a 17/01/22. Valor anual: R\$ 2.291,54.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Instrutores e Palestrantes Nº ADM 2021/000006.

O CRCES torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas, para cadastramento de professores e especialistas em assuntos voltados ao interesse e necessidades dos profissionais da contabilidade, para ministrar palestras, seminários, entre outras atividades, presenciais e a distância bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades e outros afins. O protocolo online deverá ser realizado através do envio da documentação para o e-mail desenprofissional@crc-es.org.br e o protocolo presencial será realizado no Protocolo Geral do CRCES, localizado na Rua Amélia da Cunha Ornelas nº 30 - Bento Ferreira, Vitória/ES ou nas Delegacias Regionais (consultar portal do CRCES no seguinte endereço: www.crc-es.org.br).

O recebimento das propostas será de 02/02/2021 a 29/10/2021, no horário de 08h30 às 17h.

A íntegra do Edital está disponível no site <https://crc-es.org.br/novaslicitacoes>

CARLA CRISTINA TASSO
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em observância ao disposto no artigo 9º, § 3º da Resolução CFC nº 1603/2020, no uso de suas atribuições, intima a comparecer à sede do CRCES, localizada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, Bento Ferreira, Vitória - ES: VIRGINHIA MADALENA ARCANJO SCHAYDER, Registro ES-014594/O, para tomar conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina no Processo nº 2016/000345, na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020; LUIZ ANTONIO PERIN, Registro ES-004415/O, para tomar conhecimento do Auto de Infração nº 2019/000071.

Fica, ainda, cientificado de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020. JOSE DE RONES, Registro ES-001591/O, para tomar conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Ética e Disciplina no Processo nº 2019/000134. Fica, ainda, cientificado de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020. ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA, Registro ES-022479/K, para tomar conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade no Processo nº 2016/000176, na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020. EDILSON ALVES BIBIANO JUNIOR, Registro ES-009797/O, para tomar conhecimento da decisão proferida pela Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade no Processo nº 2017/000141, na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1603/2020.

Em 1º de fevereiro de 2021
CARLA CRISTINA TASSO
Presidente do Conselho

